ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.657 de 26 de março de 1993.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.326 de 19 de março de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA AGRIC., IND. E DO COMÉRCIO
Unid. Orçam.: 08.01 - Depto. da Agric. e do Meio Ambiente
Função: 04 - AGRICULTURA
Programa: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL
Subprograma: 080 - SEMENTES E MUDAS
Proj./Ativ.: 2.034 - Fomento à Produção Agrícola
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcateria Econômica: 4 3 0 0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
Elemento: 4 3 3 0 - Transferências a Instituições PrivadasCr$ 400.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o CRÉDITO ESPECIAL acima especificado decorrerão da anulação de igual importância do ór-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.657/93 - fls. 02 - conclusão).

gão e unidade orçamentária, conforme abaixo especificado:

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
Unid. Orçam.: 07.04 - Depto. dos Transp. e do Interior
Função: 16 - TRANSPORTE
Programa: 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Subprograma: 534 - ESTRADAS VICINAIS
Proj./Ativ.: 1.018 - Reequip. Depto. dos Transp. e do I.
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
Elemento: 4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente ..
.....Cr$ 400.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 26 de março de 1993.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda